

BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) - 1 (UMA) VAGA

Referência de Bolsa: **AntiMicrobianos_BII_2021_010**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto de I&D “Antimicrobianos do mar: modelos de agentes inovadores para reverter a resistência a múltiplos fármacos”, da instituição de I&D Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com a referência POCI-01-0145-FEDER-028736, com cofinanciamento do COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do FEDER, e pela FCT através do OE, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Farmacêuticas

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos devem possuir:

- inscrição num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, na área das Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, visando o início da sua formação científica através da integração em projetos de I&D a desenvolver em instituições nacionais;
- ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, no caso de já serem licenciados, igualmente na área das Ciências Farmacêuticas ou áreas afins;
- experiência em técnicas de cultura celular e em ensaios de avaliação da citotoxicidade de novos compostos.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, o referido diploma deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto até a assinatura do contrato.

As BII não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

3. Plano de trabalhos:

O domínio da investigação consiste em avaliar, em modelos celulares humanos representativos da barreira intestinal (células Caco-2), da barreira

hematoencefálica (células hCMEC/D3), do fígado (células Hep G2 e HepaRG), do rim (células HK-2 cells) e da pele (células HaCaT), a toxicidade dos compostos com atividade antimicrobiana promissora e/ou com capacidade de modulação de bombas de efluxo bacterianas. O trabalho contempla também a avaliação da capacidade dos compostos selecionados para modular a glicoproteína P (Tarefa 5). O trabalho deve incluir igualmente a comunicação e disseminação do projeto, exposições de divulgação e escrita de relatórios.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Regulamento de Bolsas CIIMAR.
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Doutora Renata Silva e Professora Doutora Maria Emília Sousa.
6. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 4 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em Julho de 2021.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 446,12 € mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2020.pdf). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de selecção:

A selecção das candidaturas válidas será feita por avaliação curricular, com carácter eliminatório.

A Avaliação Curricular (AC) avaliará o mérito do candidato e é avaliado a partir de 2 subcritérios:

- A. **Apreciação global do currículo – terá uma ponderação de 50% e avaliará os seguintes subfactores:**
 - Percurso académico (ECTS em cursos não conferente de grau, licenciatura ou mestrado) (25%)
 - Publicações científicas (15%)
 - Participações em reuniões científicas/ congressos nacionais e internacionais (10%)
- B. **Experiência/competências no domínio da investigação indicado – terá uma ponderação de 50% e avaliará os seguintes subfactores:**

Cofinanciado por:



- Experiência laboratorial em cultura celular e técnica asséptica (25%)
- Experiência em ensaios de avaliação da citotoxicidade de novos compostos (15%)
- Experiência em publicação de artigos e relatórios nas áreas científicas relevantes (10%)

A classificação final da AC será obtida pela seguinte fórmula:
 $AC = 0,5 \times A + 0,5 \times B$ expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente de júri: Professor Doutor Fernando Remião

Vogal efetivo: Professora Doutora Maria Emília Sousa

Vogal efetivo: Doutora Renata Silva

Vogais suplentes: Professor Doutor José Augusto Pereira e Professora Doutora Marta Correia da Silva

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail.

Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período **14 a 25 de Junho de 2021**.

12. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura com indicação da referência do anúncio e acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
 - Indicação do nome e morada completos, contacto de correio eletrónico e telefónico
 - Descrição pormenorizada de projetos ou trabalhos desenvolvidos em que o candidato tenha participado e que julgue importantes para demonstrar a sua adequação à função;
 - Documentos considerados relevantes para a candidatura, nomeadamente que comprovem a experiência em publicação de artigos e relatórios;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) das habilitações exigidas, com indicação das unidades curriculares concluídas e média final e outros;
- Carta(s) de referência
- Comprovativos de experiência em técnicas de laboratório

Cofinanciado por:



- Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito no âmbito deste concurso

A não apresentação dos documentos solicitados, incluindo a carta de referência e o C.V. por correio eletrónico, implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para: rh@ciimar.up.pt os anexos não devem exceder o tamanho máximo de 5 MB.

Cofinanciado por:

